



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Montserrat, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Mont'Serrat**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Mont'Serrat é um bairro nobre da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei nº 2022 de 7 de dezembro de 1959.

O Mont'Serrat está inserido na chamada Região Geral de Planejamento 1 (RGP1), uma das oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) de Porto Alegre. Cada região reúne um grupo de bairros com afinidades entre si. No caso da RGP1, a qual reúne dezenove bairros incluindo o Mont'Serrat, a área compreendida corresponde à parte mais antiga de Porto Alegre, que se desenvolveu ao redor do Centro Histórico e cresceu, sobretudo, em direção leste (zona centro). Trata-se da porção mais urbanisticamente consolidada do município, com as mais altas densidades e a infraestrutura mais qualificada.

No século XIX, o Mont'Serrat era um local insalubre e de pouca valorização territorial; a área em que se encontra era conhecida como Bacia e povoada pelos escravos então recém-libertos. Era a região da "Colônia Africana" e nela havia um número expressivo de casas de religião, onde se praticavam os cultos afro-brasileiros.

A urbanização começou a ocorrer por volta de 1910. Em 1913, a empresa Predial e Agrícola deu início ao loteamento de terras localizadas na atual Rua Dr. Freire Alemão. A rua mais antiga das redondezas era a Moinhos de Vento, hoje conhecida como Rua Vinte e Quatro de Outubro, e cruzava os bairros Independência, Moinhos de Vento, Auxiliadora e costeava o Mont'Serrat.

Há duas versões distintas para a origem do nome do bairro, que se localiza em uma área alta da cidade. A primeira versão, e mais aceita, refere-se à famosa montanha da Catalunha, nas proximidades de Barcelona, sede do Mosteiro de Beneditinos onde se venera a Virgem de Montserrat. Na segunda versão, o nome parece dever-se à semelhança com um cerro que existe na cidade de Santos, em São Paulo. Cabe salientar que Buenos Aires, capital da Argentina, tem um bairro homônimo desde 1769.

Nos dias de hoje, o Mont'Serrat é um bairro residencial bastante verticalizado, estando situado numa das áreas mais valorizadas da cidade. Como não dispõe de áreas verdes públicas, seus moradores costumam frequentar o Parque Moinhos de Vento. Apesar disso, possui ruas bastante arborizadas.

A rua mais importante é a Rua Anita Garibaldi, por concentrar a maior parte do comércio e dos serviços do bairro e que atravessa de oeste a leste o Mont'Serrat.

O prédio do antigo Colégio São Manoel, na Rua Dona Laura, 1020, foi convertido no "Campus Porto Alegre" da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), sendo também sede da Ulbra TV. Fundado em 1959

pelos Salesianos de Dom Bosco, a escola tinha sido transformada em 2003 numa instituição beneficente sem fins lucrativos.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Mont’Serrat**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Mont’Serrat, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556001** e o código CRC **AF7B94FE**.